

Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019

As 09:00h (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2019, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela Portaria nº 1009, de 15 de Abril de 2019, para resultado do julgamento do envelope de habilitação, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da Escola Municipal Anita Carvalho, localizada no povoado Sambaíba deste município. No horário marcado, pela comissão ficou constatada a ausência de todos os licitantes, embora todos estivessem cientes conforme ata do dia 22 de novembro de 2019. Ato contínuo, a Presidente da Comissão então proclamou que os documentos de habilitação foram analisados pela comissão, pela contadora Adriana de Jesus Andrade Moura no que se refere a qualificação econômico financeira e pela engenheira civil Kelly Pinto Freire, conforme parecer 049/2019, no que se refere a qualificação técnica sendo constatada a HABILITAÇÃO da Empresa Cal -Construções Ltda Epp, no valor de R\$ 167.966,77 (cento e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e sete centavos). Em virtude da ausência de todos os licitantes, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 e suas alterações, expirando-se o prazo em 04/12/2019 (quatro de dezembro de dois mil e dezenove). Após, caso seja interposto o referido recurso, fica desde já aberto prazo para impugnação de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109, §3º da Lei 8.666/93, expirando-se o prazo de impugnação no dia 11/12/2019 (onze de dezembro de dois mil e dezenove).

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Membro

Andres Batista dos Santos Presidente da CPL

José Antonio Moura Neto

Membro

Assessoria:

Adriana de Jesus Andrade Moura